

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 11:17
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Of.PRESID.CMB.069.22 - Filantrópicos
Anexos: Of.PRESID.CMB.069.22 - Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado - M2.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:48
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Of.PRESID.CMB.069.22 - Filantrópicos

João Batista Marques

Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal
 Ed. Principal, Ala Senador Antonio Carlos Magalhães, Gabinete 1
 70165-900 Brasília – DF
 Telefone: + 55 (61) 3303.2018



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:42
Para: Joao Batista Marques <JMARQUES@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Of.PRESID.CMB.069.22 - Filantrópicos

De: Dina Duarte [<mailto:secretariaexecutiva@cmb.org.br>]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:34
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: Of.PRESID.CMB.069.22 - Filantrópicos

De: MIROCLÉS CAMPOS VÉRAS NETO
 Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdias - CMB

Para: Ao Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 DD. Presidente do Senado
 Brasília-DF

Ref.: Of.PRESID.CMB.069.22

Atenciosamente,



Dina Duarte

Secretaria Executiva da CMB

Fone: (61) 3321-9563 | (61) 98611-9508

Email: secretariaexecutiva@cmb.org.br Site: www.cmb.org.br

Endereço: SCS, Qd. 1, Bloco i, Ed. Central, Salas 1202/1207

CEP: 70304-900 - Brasília/DF - CNPJ: 54.934.005/0001-10



Brasília, 13 de maio de 2022.

Of.PRESID.CMB.069.22

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor,

A Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB e as suas 18 Federações Estaduais, representando 1.824 hospitais filantrópicos brasileiros, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para expressar o mais profundo sentimento de todos aqueles que fazem a gestão destas instituições e travam a luta diária para manter as portas abertas da assistência à saúde aos brasileiros, através do SUS:

Não Mais Suportaremos Manter o Acesso da População ao SUS no Brasil

Os motivos que nos levam ao colapso todos sabemos, mas impressiona a omissão e a insensibilidade do nosso Parlamento e do Executivo com os desafios impostos à maior das redes hospitalares, representada por este segmento cujo maior patrimônio é o compromisso com a saúde pública do país. Os números falam por si:

- a) são 169 mil leitos hospitalares e 26 mil leitos de UTI;
- b) em 824 municípios do Brasil a Santa Casa ou o hospital filantrópico é o único equipamento de acesso ao cuidado e à assistência em saúde;
- c) para o SUS, representam 70% do volume assistencial de alta complexidade e 51% dos atendimentos de média complexidade;
- d) anualmente produzem mais de 5 milhões de internações, 1,7 milhão de cirurgias e mais de 280 milhões de atendimentos ambulatoriais;
- e) mais de 3 milhões de pessoas, vinculadas direta ou indiretamente à estas instituições, dependem delas economicamente.

A relação das Santas Casas e dos filantrópicos com o SUS há décadas vem sendo marcada pelos fatores e cenários que em todo este tempo nos desafiaram, senão vejamos:

Subfinanciamento. Em média, estes hospitais são remunerados em 60% do que custa a prestação dos serviços ao SUS e a tabela e seus incentivos, desde o início do plano real, foi reajustada em 93,77%, enquanto o INPC em 636,07%, o salário mínimo em 1.597,79% e o gás de cozinha em 2.415,94%. **Este descompasso brutal na remuneração da prestação de serviços ao SUS acarreta um valor anual de R\$ 10,9 bilhões em desequilíbrio econômico e financeiro**, levando os hospitais filantrópicos à uma relação crescentemente deficitária, provocando sucateamento das estruturas físicas e tecnológicas e riscos na assistência ao paciente e de desabastecimentos, pela inflação dos custos da mão de obra hospitalar e de materiais e medicamentos, em especial neste momento durante e pós-pandemia.

Endividamento. 752 das instituições filantrópicas contrataram operações de créditos com a garantia dos recebíveis do SUS. São R\$ 10 bilhões em empréstimos, o que implica em uma parcela mensal de R\$ 115 milhões. Se somarmos outras operações financeiras, o passivo com fornecedores e outros, estimamos, no total, um endividamento na ordem de R\$ 20 bilhões.

Fechamentos. Há muito tempo rogamos por reconhecimento e justiça, porém nada é feito para salvar os hospitais filantrópicos no Brasil e o resultado não poderia ser outro, infelizmente, nos últimos 6 anos, 315 destes hospitais fecharam suas portas ou deixaram de atender ao SUS.

Assim posto nosso cenário, fica claro que não existe outra saída, pois se não houver políticas imediatas, consistentes e de subsistência para estas instituições, **dificilmente as portas dos hospitais sobreviventes se manterão abertas e a desassistência da população será fatal.**

A Pá de Cal.

Mesmo acumulando décadas de subfinanciamento, assumindo dívidas para bancar uma conta que não é sua, mas do sistema, tudo para não deixar de assistir aos brasileiros, e ainda, abatidos pelo tsunami que tem sido o enfrentamento à provavelmente maior crise de saúde pública da história, os hospitais acabam de vivenciar reveses que podem significar a pá de cal para este segmento filantrópico de saúde, situações que nos levam a questionar o “por que” de tantas negativas que impactam diretamente na sustentabilidade destas instituições que protagonizam o SUS em nosso país, e a esse respeito destacamos:

O PL 2.564/2020. Acompanhamos nos últimos meses os trâmites que levaram à aprovação do PL 2.564/2020, que trata do piso da enfermagem, pelo Senado Federal e agora pela Câmara dos Deputados. Ninguém é contrário à justiça que se faz em reconhecer o trabalho e o papel da enfermagem em nosso país. O que destacamos é que simplesmente não há como pagar e suportar o **impacto deste piso salarial para os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS, estimado em R\$ 6,3 bilhões apenas no primeiro ano de vigência, acrescido nos anos seguintes dos reajustes pela aplicação do índice inflacionário legalmente previsto**, sendo que este extraordinário montante financeiro não está ancorado em nenhuma espécie de fonte de financiamento, tornando insustentável aos hospitais seus funcionamentos e estabelecendo-se definitivamente suas falências. E além deste, existem outros 53 projetos de lei em tramitação referentes a piso salarial de profissionais do setor saúde, com evidentes repercussões para o setor.

A PEC 11/2022. Sequencialmente à aprovação do PL 2.564/2020, agora tramita no Senado Federal a PEC 11/2022, cujo fulcro visa a neutralização de uma possível constitucionalidade do PL 2.564/2020 e, consequentemente, dos demais projetos de pisos de inúmeras outras categorias que seguem o mesmo modelo de pedido, novamente sem discutir e indicar fonte de recursos, passando diretamente pelo Plenário, em desrespeito aos tão necessários debates nas Comissões Temáticas Permanentes. Cumpre-nos aqui a obrigação de, como brasileiros, expressarmos nosso inconformismo com a irresponsabilidade de uma proposição que visa levar à nossa Carta Magna o piso salarial de uma categoria profissional, distorcendo a função precípua de um instrumento tão caro à Nação. Se não cuidarmos, sabemos a conclusão de todo este processo. Vocês terão conseguido colocar em lados opostos gestores hospitalares e enfermeiros que enquanto trabalharam em conjunto na missão de assistir, salvaram uma multidão de vidas.

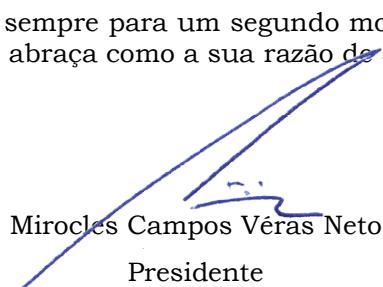
O PL 1.417/2021. Por não indicar fonte de recurso, o PL 1.417/2021, que trata de um auxílio emergencial de R\$ 2 bilhões às Santas Casas e hospitais filantrópicos e que reflete uma promessa do Presidente da República para todo o segmento, depois de aprovado no Senado, com requerimento de urgência também aprovado na Câmara dos Deputados, este PL espera há meses a chance de ser votado e aprovado pelos Deputados, ao contrário de como seguiu o piso da enfermagem, aprovado mesmo sem qualquer indicação de fonte.

O PL 2.753/2021. Por fim, o PL 2.753/2021, que prorroga a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do SUS e garante o repasse dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade, acabou sendo integralmente vetado pelo Presidente da República, depois de ter sido aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara dos Deputados, com o apoio da bancada do governo, intensificando o estresse na relação dos hospitais com seus gestores estaduais ou municipais, em relação aos repasses dos recursos contratualizados, enquanto não reconstruímos o mínimo de normalidade na prestação dos serviços ao SUS.

Diante de todo o exposto, o que a CMB **REQUER** neste movimento de alerta e de pedido de socorro estão a seguir formalizados:

- a) aos Senhores SENADORES e DEPUTADOS, o compromisso e a responsabilidade de conduzirem a análise e a apreciação da PEC 11/2022 com a garantia dos debates pelas Comissões Temáticas Permanentes, e ainda, que seja definida e viabilizada antes de qualquer outra deliberação acerca da PEC, a fonte de recursos de que precisamos para suportar os impactos decorrentes destes projetos;
- b) e que seja viabilizada a alocação de recursos na ordem de R\$ 17,2 bilhões (R\$ 10,9 bilhões do déficit na prestação de serviços ao SUS + R\$ 6,3 bilhões do impacto do piso salarial da enfermagem), anualmente, em caráter de urgência urgentíssima e sob a égide da responsabilidade tripartite no financiamento do SUS, como única alternativa de assunção das obrigações trabalhistas decorrentes do PL, assim como para a imprescindível adequação ao equilíbrio econômico e financeiro no relacionamento com o SUS.

Basta de colocarmos sempre para um segundo momento a sustentabilidade do SUS e das instituições que o abraça como a sua razão de ser.


Mirocles Campos Véras Neto
Presidente